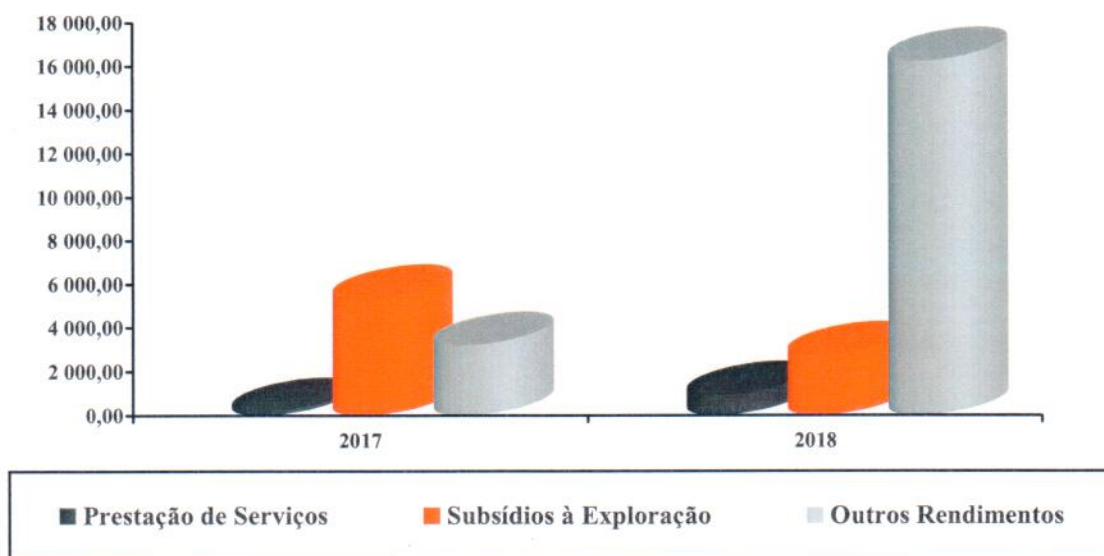


CONTAS DE GERÊNCIA 2018

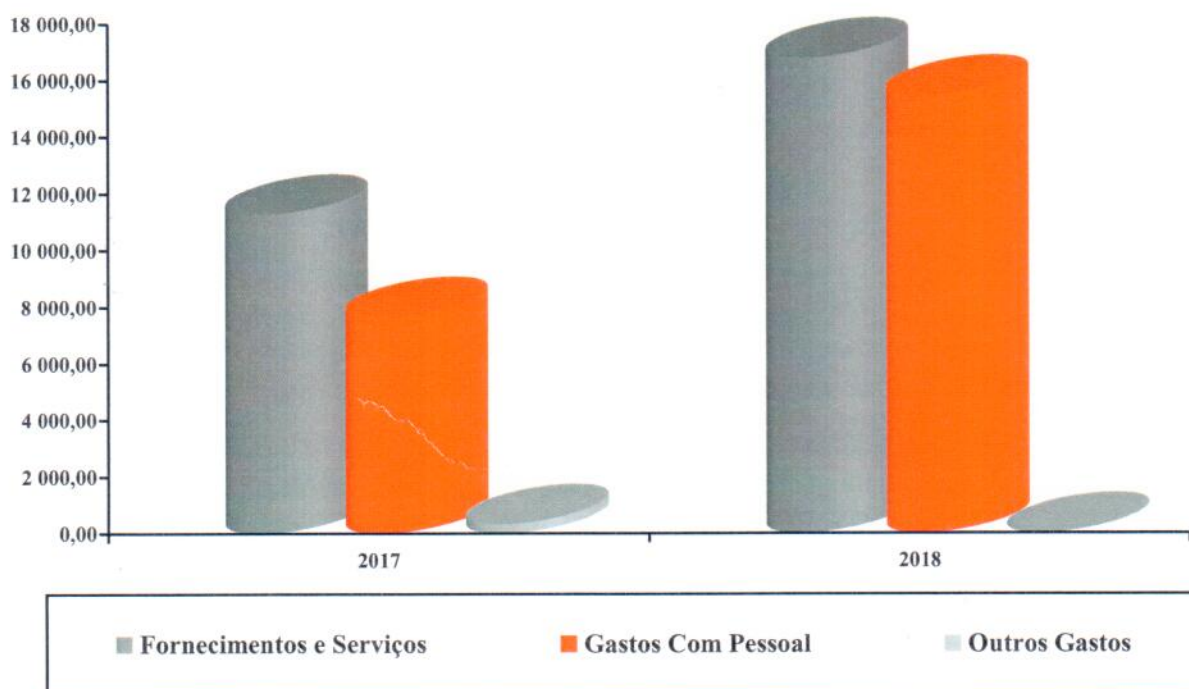
Handwritten signatures and initials in blue ink.

GRÁFICOS COMPARATIVOS

RENDIMENTOS



GASTOS



EUR

Balanço Individual em 31-12-2018

RUBRICAS	NOTAS	Data	
		31/12/2018	31/12/2017
ATIVO			
Ativo não corrente			
Investimentos financeiros	5	76,47	
		76,47	
Ativo corrente			
Estado e outros entes públicos	7.2	697,87	697,87
Outros ativos correntes	7.1; 11.1	2.080,00	2.165,29
Diferimentos	11.3	42,64	16,95
Caixa e depósitos bancários	4	1.749,01	245,01
		4.569,52	3.125,12
Total do ativo		4.645,99	3.125,12
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Capital subscrito	7.3	2.500,00	2.500,00
Resultados transitados	7.3	-13.129,61	-3.650,15
		-10.629,61	-1.150,15
Resultado líquido do período	7.3	-12.373,76	-9.479,46
Total do capital próprio		-23.003,37	-10.629,61
Passivo			
Passivo não corrente			
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/m	7.1	24.183,26	11.874,50
		24.183,26	11.874,50
Passivo corrente			
Fornecedores	7.1	338,65	
Estado e outros entes públicos	7.2; 10.1; 10.2	349,05	250,02
Diferimentos	11.3	346,70	975,04
Outros passivos correntes	7.1; 11.1; 11.2	2.431,70	655,17
		3.466,10	1.880,23
Total do passivo		27.649,36	13.754,73
Total do capital próprio e do passivo		4.645,99	3.125,12

A Entidade

O Contabilista Certificado

Isabel Cristina Gonçalves Leão

Luís Leite

CC n.º 39242

Luís Leite

Luís Leite

Luís Leite

EUR

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas do Período Findo em 31-12-2018

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2018	2017
Vendas e serviços prestados	8	905,85	165,00
Subsídios, doações e legados à exploração	5	2.708,34	6.386,28
Fornecimentos e serviços externos	11.4	-16.773,04	-11.264,02
Gastos com o pessoal	9	-15.446,63	-7.644,51
Outros rendimentos	11.6	16.239,60	3.199,92
Outros gastos	11.5	-7,88	-321,98
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-12.373,76	-9.479,31
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-12.373,76	-9.479,31
Juros e gastos similares suportados			-0,15
Resultado antes de impostos		-12.373,76	-9.479,46
Resultado líquido do período		-12.373,76	-9.479,46

A Entidade

O Contabilista Certificado

Isabel Cristina Gonçalves Lúcio
António José da Silva
André Sofia de Almeida Marinho
Paulo Alexandre Lopes Carlos Filipe
Paulo Vítor Gomes Leão

Luís Leite
 CC n.º 39242



ANEXO
(Exercício de 2018)

1 - Identificação da entidade

1.1 — Designação da Entidade

Coopcuidar – Cooperativa para o desenvolvimento e apoio bio-psico-social do portador de deficiência, CRL

NIPC: 513580778

1.2 — Sede

Quinta São João Batista, Lote 1, Ponte

5000-355 Vila Real

1.3 — Natureza da Atividade

Atividades de Apoio Social P/ Pessoas C/ Deficiência S/ Alojamento / Atividades em Estabelecimentos P/ Pessoas C/ Doença Foro Mental

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte do ano civil, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no artigo 2º da Portaria nº 986/2009 de 7 de setembro, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em Euros.

2.1 – As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística aprovado pelo decreto-lei nº 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, tendo sido adotada a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE), constante do Aviso n.º 8257/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2015.

2.2 - *Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras,*

tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

Todas as contas do balanço e da demonstração dos resultados são comparáveis com as do período anterior.

3 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

3.1.1 - Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

3.1.2 - Regime do acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” e “*Diferimentos*”.

3.1.3 - Consistência de apresentação

As Demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão

devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utilizadores da informação.

3.1.4 - Materialidade e agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 - Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 - Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior, respeitando o princípio da continuidade da entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.1.7 - Imparidade de ativos

À data do balanço a entidade avalia se há algum indício de que o ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia

recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registrada como um gasto na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registrada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registrada.

3.1.8 - Instrumentos financeiros

i) Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registradas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registradas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

ii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registradas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iii) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

3.1.9 - Rêdito

O rêdito relativo a prestação de serviços e juros, decorrentes da atividade ordinária da entidade, é reconhecido pelo seu justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rêdito proveniente das vendas de produtos compreende os montantes faturados líquidos de descontos e abatimentos.

Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo.

3.1.10 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos como componente dos Capitais próprios e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas em cada período e/ou durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios que se destinam à exploração são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “Subsídios a exploração” da demonstração dos resultados a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento.

3.1.11 - Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídio de férias e de natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.



3.1.13 - Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2 — *Principais pressupostos relativos ao futuro*

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

3.3 — *Principais fontes de incerteza das estimativas*

Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

3.4 - *Alterações nas políticas contabilísticas.*

Não foi alterada qualquer política contabilística no contexto do período de 2018.

3.5 - *Alterações nas estimativas contabilísticas: indicação do efeito no período corrente e em períodos futuros.*

Não se verificaram alterações nas estimativas contabilísticas com os efeitos referidos em epígrafe.

3.6 - *Correção de erros de períodos anteriores: indicação da natureza do erro material e dos seus impactos nas demonstrações financeiras do período.*

Não se detetaram erros materiais que provocassem impactos significativos nas demonstrações financeiras.

4 - Fluxos de caixa

Ver alínea iii) do ponto 3.1.8 na nota 3 deste anexo

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Meios financeiros líquidos	2018	2017
Caixa	16,49	30,47
Depósitos à Ordem	1.732,52	214,54
Depósitos a Prazo		
Outros equivalentes de caixa		
Total	1.749,01	245,01

5 – Outros Ativos Financeiros

Entidades	2016	Aumentos	Diminuições	2017	Aumentos	Diminuições	2018
Fundo Compensação Trabalho					80,91	4,44	76,47
Total					80,91	4,44	76,47

6 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Ver ponto 3.1.10 na nota 3 deste anexo

5.1 — Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios que se destinam à exploração encontram-se apresentados na demonstração de resultados como rendimento do período.

Outros Rendimentos	2018	2017
IEFP	2.708,34	5.336,28
Municípios		1.050,00
INR n.º 224 "Vila Real Inclui"		3.149,10
INR n.º 43 "Vila Real Inclui"	5.619,83	
INR n.º 232 "Cuidar Mental"	6.622,53	
INR n.º 215 "Acção Social na Deficiência"	3.995,74	
Total	18.946,44	9.535,38

Handwritten signatures and initials in blue ink.

7 - Instrumentos financeiros

7.1 – Clientes, fornecedores e sócios.

Ver alínea i) e ii) do ponto 3.1.8 na nota 3 deste anexo

	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
Ativos	2018			2017		
Outros créditos a receber	2.080,00		2.080,00	2.165,29		2.165,29
Total	2.080,00		2.080,00	2.165,29		2.165,29
Passivos	2018			2017		
Fornecedores	338,65		338,65			
Acionistas/sócios	24.183,26		24.183,26	11.874,50		11.874,50
Outras dívidas a pagar	2.431,70		2.431,70	655,17		655,17
Total	26.953,61		26.953,61	12.529,67		12.529,67

7.2 – Estado e outros entes públicos.

Estado e Outros Entes Públicos	2018	2017
Ativo		
EOEP - IVA	697,87	697,87
Total	697,87	697,87
Passivo		
EOEP - Imposto s/ rendimento	2,00	17,00
EOEP - Segurança Social	339,05	233,02
EOEP - Outros	8,00	
Total	349,05	250,02

7.3 – Capitais próprios

O Capital é constituído por 2.500,00€, totalmente realizado

Outras rubricas de capitais próprios	2016	Aumentos	Reduções	2017	Aumentos	Reduções	2018
Capital	2.500,00			2.500,00			2.500,00
Resultados transitados	-1.625,16		-2.024,99	-3.650,15		-9.479,46	-13.129,61
Resultado Líquido	-2.024,99	2.024,99	-9.479,46	-9.479,46	9.479,46	-12.373,76	-12.373,76
Total	-1.150,15	2.024,99	-11.504,45	-10.629,61	9.479,46	-21.853,22	-23.003,37



8 – Rédito

Ver ponto 3.1.9 na nota 3 deste anexo

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Réditos reconhecidos no período	2018	2017
Venda de bens		
Prestação de serviços	905,85	165,00
Juros		
Total	905,85	165,00

9 - Benefícios dos empregados

Ver ponto 3.1.11 na nota 3 deste anexo

9.1 — Número médio de empregados:

Vínculo	N.º de trab. início do ano	Admissões n.º trab.	Demissões n.º trab.	N.º de trab. final do ano
Efetivos		1		1
Termo certo	1		1	
Termo incerto				
Total	1	1	1	1
Número Médio de Trabalhadores				1

Gastos com pessoal	2018	2017
Funcionários:	15.229,63	7.491,14
Remunerações	12.472,82	5.491,92
Sub. Alimentação	1.192,50	765,97
Encargos seg. social	1.564,31	1.233,25
Seguros	167,00	153,37
Outros	50,00	
Total	15.446,63	7.644,51

9.2 — Remunerações dos órgãos sociais.

Os elementos que incorporam a direção não são remunerados a título de vencimento pelos serviços prestados.

10 - Divulgações exigidas por diplomas legais

1 – Dando cumprimento ao estipulado no art.º 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

2 – A Direção informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em mora.
Não existem salários em atraso em 31 de dezembro de 2018.

11 - Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

11.1 – Outras contas a receber/pagar.

Outras contas a receber / pagar	2018	2017
Ativo - Outros créditos a receber		
IEFP	2.080,00	2.165,29
Total	2.080,00	2.165,29
Passivo - Outros passivos correntes		
Credores por acréscimos de gastos	1.779,20	55,17
Andreia Sofia de Carvalho Marcelo	652,50	600,00
Total	2.431,70	655,17

11.2 – Devedores e credores por acréscimos.

Acréscimos	2018	2017
Ativo - Acréscimos de rendimentos		
Total		
Passivo - Acréscimos de gastos		
Trabalhos especializados a liquidar	652,50	
Férias e Sub. Férias a liquidar	1.779,20	
Eletricidade, água, comunicação a liquidar		55,17
Outros		600,00
Total	2.431,70	655,17

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

11.3 – Diferimentos.

Diferimentos	2018	2017
Ativo - Gastos a reconhecer		
Seguros	42,64	16,95
Total	42,64	16,95
Passivo - Rendimentos a reconhecer		
Subsídios à exploração	346,70	975,04
Total	346,70	975,04

11.4 – Fornecimentos e Serviços Externos.

Fornecimento e Serviços Externos	2018	2017
Trabalhos especializados	492,00	30,75
Honorários	849,50	600,00
Conservação e reparação-edifícios o. const.		1.656,93
Serviços bancários	75,92	78,00
Ferramentas e utensílios	103,08	272,61
Material de escritório	715,92	428,58
Eletricidade		126,17
Combustíveis	4.322,81	1.010,70
Água		109,01
Deslocações e estadas	108,20	
Rendas e alugueres		4.400,00
Comunicação	278,84	356,47
Seguros		196,39
Contencioso e notariado	43,61	40,00
Limpeza, higiene e conforto	91,76	48,78
Outros FSE	9.691,40	1.909,63
Total	16.773,04	11.264,02

11.5 – Outros Gastos.

Outros Gastos	2018	2017
Taxas	0,06	283,98
Correções de períodos anteriores	7,79	
Multas e penalidades		38,00
Outros	0,03	
Total	7,88	321,98

Gastos e perdas de financiamento	2018	2017
Juros suportados		0,15
Despesas bancárias e comissões		
Total		0,15

11.6 – Outros Rendimentos.

Outros Rendimentos	2018	2017
Descontos pp obtidos		0,45
Correções de períodos anteriores	1,50	50,37
INR	16.238,10	3.149,10
Total	16.239,60	3.199,92

11.7 – Proposta de Aplicação de Resultados

Aplicação dos RLE	2018	2017
Reservas Legal		
Reservas Livres		
Outras Reservas		
Resultados Transitados	12.373,76	9.479,46
Distribuição de Dividendos		
Total	12.373,76	9.479,46

11.8 – Acontecimentos após data de balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Vila Real, 13 de março de 2019

A Entidade

Isabel Cristina Gonçalves Vieira
Vitor Manuel Gomes da Silva
André Luís de Almeida Mendes
Paulo Alexandre Mendes Gomes
Paulo Henrique Gomes da Silva

O Contabilista Certificado


Luis Leite

CC n.º 39242

RELATÓRIO DE GESTÃO 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO

(Exercício de 2018)

Senhores Sócios

Dando cumprimento ao preceituado nos artigos n.ºs 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório de Gestão da entidade:

Coopcuidar – Cooperativa para o desenvolvimento e apoio bio-psico-social do portador de deficiência, CRL

Relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

1- APRECIÇÃO GLOBAL DA GESTÃO

Neste exercício de 2018, a entidade obteve um Resultado Líquido do Exercício negativo de 12.373,76€.

Foram desenvolvidos 3 projetos, ao abrigo do Instituto Nacional para a Reabilitação (Vila Real Inclui; Ação Social da Deficiência; Cuidar Mental), os quais permitiram o desenvolvimento de diversas atividades, as quais foram recebidas com entusiasmo pelos utentes, familiares e entidades envolvidas.

2- EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

(Análise das principais rubricas de gastos também relativamente ao período anterior e suas variações, nomeadamente os seguintes: custo da mercadorias vendidas e das matérias consumidas; fornecimentos e serviços externos - subcontratos, eletricidade, combustíveis, comissões, outros; gastos com o pessoal; provisões; depreciações e amortizações e gastos e perdas financeiras).

Handwritten signature and initials in blue ink.

Quadro da Evolução dos Gastos

	2018	2017	Incremento	
			Valor	%
CIVMC				
FSE	16.773,04	11.264,02	5.509,02	48,91%
Trabalhos Especializados	492,00	30,75	461,25	1500,00%
Honorários	849,50	600,00	249,50	41,58%
Conservação e Reparação		1.656,93	-1.656,93	-100,00%
Ferramentas e Utensílios	103,08	272,61	-169,53	-62,19%
Artigos para Oferta		6,00	-6,00	-100,00%
Eletricidade		126,17	-126,17	-100,00%
Combustíveis	4.322,81	1.010,70	3.312,11	327,70%
Deslocações e Estadas	108,20		108,20	
Comunicação	278,84	356,47	-77,63	-21,78%
Outros	10.618,61	7.204,39	3.414,22	47,39%
TOTAL FSE	16.773,04	11.264,02	5.509,02	48,91%
Gastos Com Pessoal	15.446,63	7.644,51	7.802,12	102,06%
Outros Gastos	7,88	321,98	-314,10	-97,55%
Juros		0,15	-0,15	-100,00%
Outros Gastos e Perdas Financiamento				
Total dos Gastos e Perdas Financ.		0,15	-0,15	-100,00%
Total dos Gastos	32.227,55	19.230,66	12.996,89	67,58%

3- EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS

(Análise das principais rubricas de rendimento, também relativamente ao período anterior e suas variações)

Dentro das rubricas de rendimentos destacam-se os Subsídios à Exploração que ascenderam em 2018 a 2.708,34€ e as verbas do INR que totalizaram 16.238,10€

Quadro da Evolução dos Rendimentos

	2018	2017	Incremento	
			Valor	%
Prestação de Serviços	905,85	165,00	740,85	449,00%
Subsídios à exploração	2.708,34	6.386,28	-3.677,94	-57,59%
Outros rendimentos	16.239,60	3.199,92	13.039,68	407,50%
Total dos Rendimentos	19.853,79	9.751,20	10.102,59	103,60%

4- TERCEIROS

O valor de 2.080,00€ (2.165,29€ em 2017) existente na rubrica Dívidas de Terceiros é referente a dividas de outros credores diversos que ainda não foram regularizadas.

O valor de 27.302,66€ (12.779,69€ em 2017) existente na rubrica Dívidas a Terceiros é referente a dívidas, a sócios, a fornecedores, ao Estado e a outros credores diversos que ainda não foram regularizadas.

5- FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Desde 31 de dezembro de 2018 até à data deste relatório não ocorreu qualquer facto digno de referência.

7- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2018 será proposto a transferência do resultado líquido negativo de 12.373,76€ para Resultados Transitados.

8- PRINCIPAIS RISCOS

A atividade da Entidade comporta em si uma variedade de riscos aos quais está exposta, designadamente, risco de liquidez e risco jurídico.

Risco de liquidez

O risco de liquidez traduz a capacidade da entidade fazer face às suas responsabilidades financeiras tendo em atenção os recursos disponíveis.

Esta Entidade procura garantir que a estrutura de financiamento é adequada à natureza das suas obrigações.

Riscos jurídicos

A Entidade está sujeita a leis e regulamentos nacionais. A gestão dos riscos jurídicos é efetuada pela Direção em conjunto com assessoria jurídica externa, por forma a assegurar a proteção dos interesses da Entidade no respeito pelo cumprimento dos seus deveres legais.

9- DÍVIDAS AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Nos termos legais, informamos neste relatório de gestão que a Entidade não se encontra em mora por quaisquer dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos, nomeadamente à Administração Fiscal e à Segurança Social.

10- ENCERRAMENTO

Aos nossos Sócios, aos nossos fornecedores e às instituições de crédito expressamos o nosso agradecimento pela colaboração e confiança que sempre nos prestaram.

Aos nossos colaboradores agradecemos o empenho e a dedicação que sempre manifestaram.

Vila Real, 13 de março de 2019

A Entidade

Isabel Cristina Gonçalves Lúcio
Miguel Ângelo Alves Pereira
André João de Carvalho Paes
Rafael Alexandre Vieira Costa Filho
Paulo Miguel Gomes Silva Leit

DECLARAÇÃO

Declara-se para os devidos efeitos e para depósito de contas do ano de 2018, que a esta entidade não lhe é exigida a designação de revisor de oficial de contas para proceder à Revisão Legal já que não ultrapassou dois dos três limites referidos nas alíneas a), b) e c) do art.º 262º do C.S. Comerciais.